



A T A Nº 003/2019

CONCORRENCIA Nº 001/2019

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 733/2019, composta por, Maristani Dal Rosso, Lara Garcez Fumaco e Paulo Arilton Muller de Lima, para dar prosseguimento da Concorrência 001/2019, na qual a empresa PAMPA INFRAESTRUTURA EIRELI apresentou a planilha de detalhamento de encargos sociais, item 7.2 do edital, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico Dr. Jose Luiz Uberti Gonçalves. Encerrado o prazo sem interposição de recurso quanto a proposta financeira, foi vencedora no lote 01 a empresa **C H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, cnpj nº **09.616.071./0001-98** com valor global de **R\$ 36.904,41** (trinta e seis mil novecentos e quatro reais e quarenta e um reais) e no lote 02 foi vencedora a empresa **PAMPA INFRAESTRUTURA EIRELI**, CNPJ nº **23.254.452/0001-03** com valor global de **R\$ 251.825,65** (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor da concorrência em **R\$ 288.730,06** (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta reais e seis centavos). Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Maristani Dal Rosso, Lara Fumaco*

*Jose Luiz Uberti Gonçalves*



### PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Concorrência nº001/2019

Data: 02/12/2019

A Concorrência nº 001/2019 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados na Lei nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal Turismo Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pavimentação da rua Otelo Barbosa e para conclusão da Etapa IV do Ginásio de Esportes, sito na rua Daltro Filho, Bairro Matheus Mandarin, conforme projeto, memorial descritivo e cronograma.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Concorrência nº001/2019 são decorrentes da rubrica (27255)44905100 - Obras e Instalações, recurso 1186 Construção Ginásio Esp. Etapas 3 e 4 prop. 4480414 no valor de R\$38.012,93, e (266640) 44905100 Obras e instalações, recurso 1204 Pav. Rua Otelo Barbosa CT 825720/15, no valor de R\$ 250.000,00 (26638) 44905100 Obras e instalações recurso livre 0001, R\$1.825, 65.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Concorrência em jornal de grande circulação, imprensa oficial e no site da Prefeitura Municipal.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Concorrência relatada.


Após a abertura da proposta apresentada pela empresa participante, foi declarada classificada em 1º lugar do Lote 01 a Empresa **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ nº **09.616.071/0001-98**, com o valor global de **R\$36.904,41** (trinta e seis mil novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos) sendo a empresa ELM foi desclassificada por não apresentar a planilha de detalhamento de encargos sociais, já o Lote 02 foi classificada em 1º lugar a empresa **PAMPA INFRAESTRUTURA EIRELI**, CNPJ nº **23.254.452/0001-03**, com o valor global de **R\$251.825,65** (Duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo que na proposta financeira não apresentou a planilha de detalhamento de encargos sociais, foi aberto o prazo para diligências. E, aos dois dias do mês de dezembro do corrente ano, novamente a Comissão de Licitação se reuniu, sendo que a empresa apresentou o a planilha de detalhamento de encargos sociais, encerrado o prazo sem interposição de recursos quanto a proposta financeira, foi vencedora do lote 01 a empresa **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ nº **09.616.071/0001-98** com o valor global de **R\$36.904,41** (trinta e seis mil novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos) e foi vencedora do lote 02 a empresa **PAMPA INFRAESTRUTURA EIRELI**, CNPJ nº **23.254.452/0001-03**, com o valor global de **R\$251.825,65** (Duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Totalizando o valor da concorrência em **R\$288.730,06** (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta reais e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 87.896.882/0001-01, RUA  
JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS



Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Concorrência nº001/2019 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

  
José Luiz Alberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098